



OF. CMSL Nº. 237/2024

Santa Leopoldina/ES, 05 de dezembro de 2024.

**Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES**

**Sr. Romero Luiz Endringer.**

**Prezado Prefeito,**

Na forma do artigo 192 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, vimos encaminhar o **Autógrafo de Lei Nº. 039/2024**, correspondente, ao **Projeto de Lei Nº. 037/2024**, aprovado na Sessão Ordinária nº 2221 do dia 04 de dezembro de 2024, com vistas à sanção e promulgação da referida proposição legislativa.

Assim sendo, aguardamos o posicionamento de V.Ex<sup>a</sup>. acerca da matéria, observando o prazo legal.

Atenciosamente,

NELSON  
LICHENHELD:98040510791  
Assinado digitalmente por  
NELSON  
LICHENHELD:98040510791  
Data: 2024.12.06 08:10:22 -  
0300

**NELSON LICHENHELD**

**Presidente da Câmara**



+55 27 3266-1064/1283



[www.santaleopoldina.es.leg.br](http://www.santaleopoldina.es.leg.br)



@canalcmsl



@cmslsantaleopoldina



[camara@santaleopoldina.es.leg.br](mailto:camara@santaleopoldina.es.leg.br)



Rua Costa Pereira, 76 - Centro - Santa Leopoldina - ES - CEP: 29640-000



**AUTÓGRAFO DE LEI N°. 039/2024**

**DENOMINA RUA NAIR LEONTINA DE  
SOUZA CARVALHO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
no uso de suas atribuições legais, faz saber que foi aprovada a seguinte lei:**

**Art. 1º.** Fica denominado “**RUA NAIR LEONTINA DE SOUZA CARVALHO**” o trecho situado na Barra de Mangaraí, compreendido entre a residência da senhora Heloiza Terezinha Mesquita Rocha e a residência do senhor Eleomar Ferro, conforme imagens anexas.

**Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal, providenciará placas indicativas para acesso à via pública referida no art. 1º desta Lei, bem como comunicará à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à empresa concessionária de energia elétrica, à Cesan, às empresas de telecomunicações e demais órgãos afins.

**Parágrafo único.** as residências, existentes na rua ora denominada, serão numeradas pela Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 05 de dezembro de 2024.

NELSON  
LICHENHELD:98040510791

Assinado digitalmente por  
NELSON  
LICHENHELD:98040510791  
Data: 2024.12.06 08:44:13 -  
0300

**NELSON LICHENHELD**

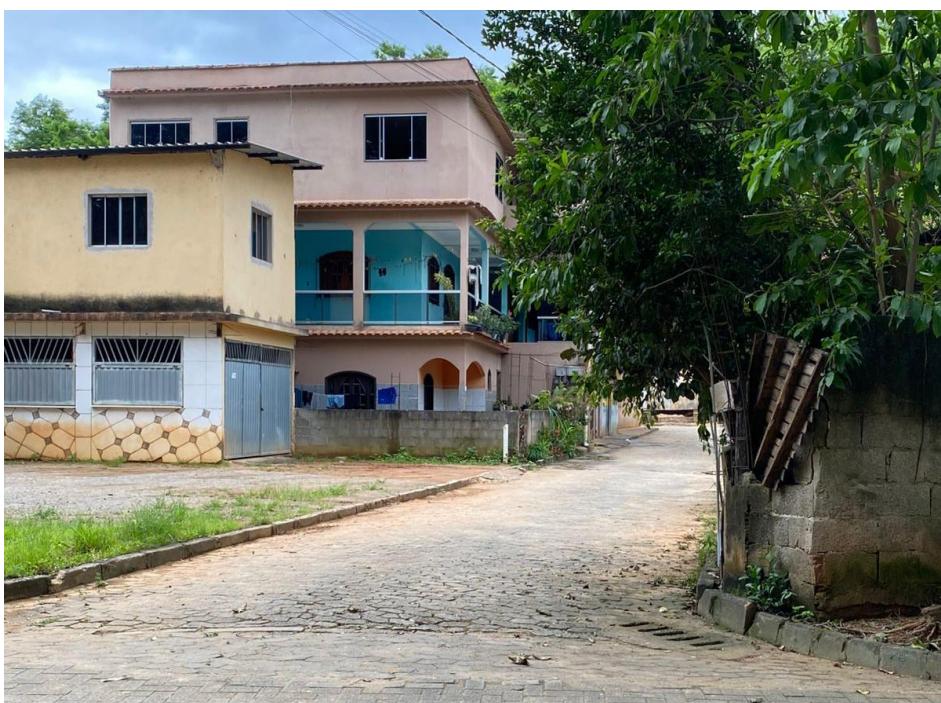
**Presidente da Câmara**



**ANEXO  
MAPA DA RUA**



**Legenda:** dentro do círculo amarelo, em vermelho a rua projetada 2 e 3 a ser denominada.



**Legenda:** início da rua a ser denominada.



+55 27 3266-1064/1283



[www.santaleopoldina.es.leg.br](http://www.santaleopoldina.es.leg.br)



@canalcmsl



@cmslsantaleopoldina



[camara@santaleopoldina.es.leg.br](mailto:camara@santaleopoldina.es.leg.br)



Rua Costa Pereira, 76 - Centro - Santa Leopoldina - ES - CEP: 29640-000



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**Legenda:** trecho final da rua a ser denominada.



+55 27 3266-1064/1283



[www.santaleopoldina.es.leg.br](http://www.santaleopoldina.es.leg.br)



@canalcmsl



@cmslsantaleopoldina



[camara@santaleopoldina.es.leg.br](mailto:camara@santaleopoldina.es.leg.br)



Rua Costa Pereira, 76 - Centro - Santa Leopoldina - ES - CEP: 29640-000



**Processo: 3199/2024 - SOLICITAÇÃO DE ORGÃOS EXTERNOS nº 95/2024**

Fase Atual: Distribuir

Ação Realizada: Para Instrução da UA

Próxima Fase: Instrução da UA

Tramitado por: VINÍCIUS FONSECA LEÃO - DIRETOR GERAL

**De:** CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

**Para:** GABINETE DO PREFEITO

**Assunto:** OF. CMSL Nº. 237/2024 - Autógrafo de Lei Nº. 039/2024.

### DESPACHO ELETRÔNICO

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, para as devidas providências, o Ofício CMSL nº 237/2024, do Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Nelson Lichtenheld, que encaminha o Autógrafo de Lei nº 039/2024, referente ao Projeto de Lei nº 037/2024, aprovado na Sessão Ordinária nº 2221, realizada em 04 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

**Vinícius Fonseca Leão**  
**Diretor Geral**

Santa Leopoldina-ES, 6 de dezembro de 2024.

### Protocolo Automático



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500320031003900350039003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



*Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina*  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## Processo nº 3199/2024

**Tipo:** SOLICITAÇÃO DE ORGÃOS EXTERNOS - 95/2024

**Assunto:** OF. CMSL Nº. 237/2024 - Autógrafo de Lei Nº. 039/2024.

**Interessado:**

**Data do Protocolo:** 06/12/2024 09:01:54



Autenticar documento em <https://santaleopoldina.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 390033003400380033003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.